DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 | Edição nº 231

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 | Edição nº 231

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Outros atos 3

Extrato 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 19

Licitações e Contratos 19

Pregão 19

Aditivos / Aditamentos / Supressões 20

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 549/2025

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - Processo Administrativo N° 269/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 269/2025 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 E CONTRATO ADMINISTRATIVO 363/2025.** Contratada: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.499.738/0001-07. Valor total estimado: R$ 99.996,02 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS). Ficha 362 Fonte 1.751. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 22 de dezembro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 550/2025

AVISO DE ADESÃO - Processo Administrativo N° 272/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 272/2025 no qual se refere à **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/CISREC/2024 – PREGÃO 069/CISREC/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/CISREC/2024, CELEBRADA ENTRE A CISREC E A EMPRESA COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA PARA AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL A SEREM DISTRIUÍDAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG**. Empresa contratada: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, CNPJ 30.019.425/0001-03 Valor estimado total: R$ 175.630,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta Reais). Fichas: 786 – FONTE 1.500 E 787 – FONTE 1.501. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 22 de dezembro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 551/2025

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - Processo Administrativo N° 273/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 273/2025 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG – AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ENFEITES DE NATAL - PROCESSO Nº 043/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 - CONTRATO Nº 699/2025.** Contratada: COMERCIAL MAM LTDA, CNPJ 27.820.480/0001-93. Valor total estimado: R$ 163.445,36 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Ficha 769 Fonte 1.706. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 22 de DEZEMBRO de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 552/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: VICENTE DE PAULO DOS SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$18.000,00(dezoito mil mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 553/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: BLOQUEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$295.472,70(duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois mil reais e setenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 554/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: CASA & CONSTRUÇÃO TEM TUDO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$727.198,00(setecentos e vinte e sete mil, cento e noventa e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 555/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$23.326,70(vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 556/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$106.281,10(cento e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 557/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$764.968,40(setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 558/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$56.598,00(cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 559/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: MIRIAM SUZANA MORETTI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$9.019,00(nove mil, dezenove reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 560/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: MULTINEGOCIOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$39.688,50(trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 561/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$1.280,00(um mil, duzentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 562/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$74.987,10(setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 563/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PUBLICA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$48.681,00(quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

Extrato de Publicação nº: 564/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG.

CONTRATADA: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311– FONTE 1.500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2025 até 15/12/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$868,50(oitocentos e sessenta e oito mil reias e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Pregão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais para cercamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário da sessão pública: 08/01/2026 as 08:31 horas

Início do Recebimento de Propostas: 17/12/2025 às 08:30 horas

Fim do Recebimento de Propostas: 08/01/2026 as 08:30 horas

Link da plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço unitário

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br/ compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 16 de dezembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

TERMO ADITIVO Nº 001

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA 3COMP INFORMATICA LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo Diretor Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 3Comp Informática Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.265.033/0001-38, sediada na Rua dos Brandões, 231, Apto 201, Centro, CEP 37.900-104, em Passos/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Andréia Aparecida Cruz Francklin, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 073/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 3.107,10 (Três mil, cento e sete Reais e dez Centavos), totalizando o valor global de R$ 37.285,20 (Trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco Reais e vinte Centavos), conforme descrito nas Cláusulas do contrato.

2.1.1. As importâncias ora estabelecidas correspondem ao valor mensal inicialmente pactuado com acréscimo de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), conforme acumulado nos últimos 12 (doze) meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Autarquia deste exercício, na dotação discriminada: 03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.40.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/01/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 09 de dezembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2025.12.09 14:41:37 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANCKLIM:93030100600
Assinado de forma digital por ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANCKLIM:93030100600
Dados: 2025.12.10 13:01:55 -03'00'

ANDRÉIA APARECIDA CRUZ FRANCKLIN
3COMP INFORMATICA LTDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

TERMO ADITIVO Nº 001

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo Diretor Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Inovação Computação Móvel Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.225.153/0001-98, sediada na Avenida Paraná, 1348, 5° andar, Bairro Sidil, CEP 35501-660, em Divinópolis/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Lander Aparecido de Oliveira Sócio Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 2.950,70 (dois mil, novecentos e cinquenta Reais e setenta Centavos), totalizando o valor global de R$ 35.408,40 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oito Reais e quarenta Centavos), conforme descrito nas Cláusulas do contrato.

2.1.1. As importâncias ora estabelecidas correspondem ao valor mensal inicialmente pactuado com acréscimo de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), conforme acumulado nos últimos 12 (doze) meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Autarquia deste exercício, na dotação discriminada: 03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.40.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/01/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 09 de dezembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2025.12.09 14:46:31 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
Assinado de forma digital por LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
Dados: 2025.12.10 15:05:31 -03'00'

LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

TERMO ADITIVO Nº 001

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA COUTINHO TECNOLOGIA LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo Diretor Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COUTINHO TECNOLOGIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.295.234/0001-07, sediada na Rua José Vital Ribeiro, 303, Alvorada II, CEP 37.480-000, em Lambari - MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Rafael Martins Braga de Paula Coutinho, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 071/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 1.408,55 (um mil, quatrocentos e oito Reais e cinquenta e cinco Centavos), totalizando o valor global de R$ 16.902,60 (dezesseis mil, novecentos e dois Reais e sessenta Centavos), conforme descrito nas Cláusulas do contrato.

2.1.1. As importâncias ora estabelecidas correspondem ao valor mensal inicialmente pactuado com acréscimo de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), conforme acumulado nos últimos 12 (doze) meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Autarquia deste exercício, na dotação discriminada: 03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.40.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/01/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 09 de dezembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2025.12.09 14:27:21 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL MARTINS BRAGA DE PAULA COUTINHO
Data: 09/12/2025 15:06:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RAFAEL MARTINS BRAGA DE PAULA COUTINHO
COUTINHO TECNOLOGIA LTDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

TERMO ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA COUTINHO TECNOLOGIA LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo Diretor Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Coutinho Tecnologia Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.295.234/0001-07, sediada Rua José Vital Ribeiro, 303, Alvorada II, CEP 37.480-000, em Lambari - MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Rafael Martins Braga de Paula Coutinho, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 074/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 220,60 (duzentos e vinte Reais e sessenta Centavos), totalizando o valor global de R$ 2.647,20 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete Reais e vinte Centavos), conforme descrito nas Cláusulas do contrato.

2.1.1. As importâncias ora estabelecidas correspondem ao valor mensal inicialmente pactuado com acréscimo de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), conforme acumulado nos últimos 12 (doze) meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Autarquia deste exercício, na dotação discriminada: 03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.40.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/01/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 09 de dezembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2025.12.09 14:30:16 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL MARTINS BRAGA DE PAULA COUTINHO
Data: 09/12/2025 15:06:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RAFAEL MARTINS BRAGA DE PAULA COUTINHO
COUTINHO TECNOLOGIA LTDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022 CELEBRADO PELO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI-MG E PELA EMPRESA SIGMA-CONSULTORIA EM SEGURANÇA INTEGRADA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, em Lambari - MG, CEP 37480-000, representado por seu Diretor, Senhor **Adalberto Luiz da Silva**, matrícula 63, nomeado pela Portaria Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **Sigma Segurança do Trabalho Ltda.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 25.528.743/0001-60, localizada na Rua Ida Mascarenhas Lage, 139, Loja 01, Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço/MG, CEP 37470-000, representada pela Senhora **Fernanda Scotini dos Santos**, já devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo nº 084/2021.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 03/01/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Os valores mensal e total passarão a ser os constantes da tabela abaixo:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	mês	3187	12	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na área de saúde e segurança do trabalho, conforme detalhado no item 1 deste instrumento	R$ 827,52	R$ 9.930,24
VALOR TOTAL: nove mil, novecentos e trinta Reais e vinte e quatro Centavos					**R$ 9.930,24**	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

3.1.1. As importâncias ora estabelecidas correspondem ao valor de cada guia recebida do contrato vigente com acréscimo de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), conforme índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.

3.1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é **R$ 9.930,24 (nove mil, novecentos e trinta Reais e vinte e quatro Centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da dotação orçamentária **03.01.01.17.512. 4002.8001.3.3.90.39**.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor da CONTRATANTE, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via digital que, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lambari, 09 de dezembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631 Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631 Dados: 2025.12.09 14:49:07 -03'00'

FERNANDA SCOTINI DOS SANTOS:11598261614 Assinado digitalmente por FERNANDA SCOTINI DOS SANTOS:11598261614 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=29098747000106, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDA SCOTINI DOS SANTOS:11598261614 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.12.09 15:31:26-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

FERNANDA SCOTINI DOS SANTOS
SIGMA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Nome: ..... Nome: .....

CPF:..... CPF:.....